

MUNICÍPIO DE MURIAÉ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES



ERRATA PP 113.2020

Para fins de correção no edital segue errata referente ao item abaixo:

Na unidade de medida do item 03, ONDE SE LÊ:

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	2.000	L	ÁLCOOL LÍQUIDO 92 %, 1 LITRO ANTISSEPTICO -
2	2.000	FR	Álcool Gel 70% Anti Septico Frasco com 500ml - Álcool Gel 70% Anti Septico Frasco com 500ml
3	500	UN	SACO PLÁSTICO RECICLADO - 75 X 105 X 0,20 MICRAS, PRETO, 100 LTS -

LEIA-SE:

ITENS	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	2.000	L	ÁLCOOL LÍQUIDO 92 %, 1 LITRO ANTISSEPTICO -
2	2.000	FR	Álcool Gel 70% Anti Septico Frasco com 500ml - Álcool Gel 70% Anti Septico Frasco com 500ml
3	500	KG	SACO PLÁSTICO RECICLADO - 75 X 105 X 0,20 MICRAS, PRETO, 100 LTS -

Dessa forma, observando o § 4º do art. 21 da Lei 8.666/1993, sendo que as alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, que não impliquem em nova divulgação, estão disciplinadas no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

§ 4° Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (grifo nosso).

Diante disso, tendo em vista o entendimento de que poderá haver alteração na formulação das propostas, fica decidido que a sessão ocorrerá no dia 22 de julho de 2020 às 13 horas e 30 minutos.

Muriaé, 08 de julho de 2020

Alice Melo Almeida de Sousa PREGOEIRA